

Memorando 101- 1.655/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SPF-DCPC - Divisão de Controle de Projetos e Convênios

Data: 09/04/2021 às 12:56:57

Setores envolvidos:

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DA, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DTR, SADS-DPSE, SJ-CI, SPF-DCPC, SPF-DPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS, SPF-DCO-AF, CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO - ACOLHIMENTO DE IDOSOS, 20 VAGAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Segue, Parecer do Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação do exercício

—
Reinaldo Feitoza Do Nascimento - SADS

Anexos:

9 Parecer Gestor.pdf





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saúde, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020

ENTIDADE: IRMANDADE CIVIL PRO-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura da Estância de Atibaia, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2020

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2020; 15/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	03/07/2020	8964/2020	3.000,00
Total do Repasse Estadual			3.000,00
Federal	23/01/2020	588/2020 - 01	9.000,00
Federal	03/02/2020	588/2020 - 02	9.000,00
Federal	02/03/2020	588/2020 - 03	9.000,00
Federal	01/04/2020	588/2020 - 04	9.000,00
Federal	04/05/2020	588/2020 - 05	9.000,00
Federal	01/06/2020	588/2020 - 06	9.000,00
Federal	01/07/2020	588/2020 - 07	9.000,00
Federal	03/08/2020	588/2020 - 08	9.000,00
Federal	01/09/2020	588/2020 - 09	9.000,00
Federal	01/10/2020	12878/2020 - 01	6.874,98
Federal	01/10/2020	588/2020 - 10	9.000,00
Federal	03/11/2020	12878/2020 - 02	6.874,98
Federal	03/11/2020	588/2020 - 11	9.000,00
Federal	01/12/2020	588/2020 - 12	3.600,00
Federal	01/12/2020	12878/2020 - 03	6.874,98
Federal	28/12/2020	588/2020 - 12	5.400,00
Total do Repasse Federal			128.624,94
Municipal	23/01/2020	587/2020 - 01	36.800,00
Municipal	03/02/2020	587/2020 - 02	36.800,00
Municipal	02/03/2020	587/2020 - 03	36.800,00
Municipal	01/04/2020	587/2020 - 04	36.800,00
Municipal	04/05/2020	587/2020 - 05	36.800,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código D9249D4A-98E0-F872



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	01/06/2020	587/2020 - 06	36.800,00
Municipal	01/07/2020	587/2020 - 07	36.800,00
Municipal	03/08/2020	587/2020 - 08	36.800,00
Municipal	01/09/2020	587/2020 - 09	36.800,00
Municipal	01/10/2020	587/2020 - 10	36.800,00
Municipal	03/11/2020	587/2020 - 11	36.800,00
Municipal	01/12/2020	587/2020 - 12	37.200,00
Total do Repasse Municipal			442.000,00
Valor Total dos Repasses			573.624,94
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	3.000,00
Federal	0,00	0,00	128.624,94
Municipal	0,00	215,63	372.209,61
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	70.006,01	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2020****Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: IRMANDADE CIVIL PRO-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**ENDEREÇO:** R. São Vicente de Paulo, 30, Centro, CEP 12940-400, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Em consonância com as medidas adotadas para a execução dos trabalhos em face da PANDEMIA COVID/19.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao publico-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Diante do Estado de Calamidade Pública, em razão da infecção humana pelo COVID-19, o serviço de acolhimento para idosos visando resguardar a proteção dos idosos acolhidos, que já estavam em isolamento social, necessitou adotar novos procedimentos para o ingresso dos novos candidatos ao Serviço. Sendo assim o preenchimento ocorreu de forma mais lenta, pois era necessário em cada acolhimento providências: apresentação de Teste COVID-19, organizar o ambiente de forma a manter o idoso em isolamento dentro do próprio serviço pelo período de 15 dias, o que postergou o prazo para o ingresso de novos acolhimentos.

Ao longo do exercício houve um significativo aumento de candidaturas as vagas existentes, vindas de pedidos do Ministério Público e da rede pública socioassistencial, sendo necessário o incremento de mais 03 vagas a fim de fazer frente aos novos pedidos, porém no decorrer do exercício ocorreram saídas do serviço por motivo de falecimento ou retorno ao convívio familiar o que trouxe um equilíbrio no número de vagas disponíveis.

Os recursos remanescentes do exercício de 2020 foram devidamente monitorados e devolvidos aos cofres públicos.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 19 de Março de 2021.

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social I

Mara de Castro Valente 057.016.158-47

Reinaldo Feitoza do Nascimento 017.556.398-56

Tânia Alessandra Moraes Tao 113.944.468-96

VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA 354.862.818-46

Assinado por 5 pessoas: REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MARA DE CASTRO VALENTE, VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, TÂNIA ALESSANDRA MORAIS TAO e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D924-9D4A-98E0-F872





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D924-9D4A-98E0-F872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 09/04/2021 12:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 09/04/2021 15:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (CPF 354.862.818-46) em 10/04/2021 13:45:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 14/04/2021 14:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 16/04/2021 17:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D924-9D4A-98E0-F872>